



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 4.898 DE 06 DE ABRIL DE 2.016.

“Que altera denominação de logradouro público e dá outras providências”.

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica por esta lei alterada a denominação da Rua 18, no Bairro Residencial “Bem Viver”, Município de Agudos – Estado de São Paulo; passando a denominar-se **RUA OLÍVIO PIOTTO**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de Abril de 2.016.

**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 07/04/2016

Pág. 37 Jornal J.C. Baum